

AUTUAÇÃO E REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 17 dias do mês de janeiro de 2025, nessa Casa Legislativa, foi determinado pelo Senhor Presidente abertura de processo administrativo de Dispensa de Licitação, contendo a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, termo de referência, parecer jurídico, identificação do recurso para fazer face à despesa, ou seja, todos os requisitos do processo administrativo, conforme determina a Lei nº. 14.133/2021, de maneira que o autuo internamente sob nº 032/2025, dando Dispensa de Licitação o nº 012/2025.

Que se proceda a imediata divulgação de aviso de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº. 14.133/2021.

Assim, para constar eu ROBSON DUTRA MOTA, Presidente da Comissão de Contratação, faço o presente registro e autuação.

Maracás – Ba, em 17 de março de 2025.


Robson Dutra Mota
Agente de Contratação